



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Controlador-Geral (interino)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVIII – Nº 5806 Segunda-feira, 25 de novembro de 2019



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI Nº 7.886 de 22 de novembro de 2019**

Dispõe sobre a contratação de seguro de vida aos integrantes da Guarda Municipal de Petrópolis.

Art. 1º – O Poder Executivo fica autorizado a proceder a contratação de seguro de vida em grupo aos integrantes da carreira de Guarda Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – O benefício previsto no art. 1º desta Lei visa garantir a cobertura por morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidentes.

Parágrafo único – O pagamento do seguro mencionado no caput deste artigo será devido ao integrante da carreira de Guarda Municipal, ou aos seus beneficiários, apenas e tão somente quando o acidente ocorrer em serviço, assim constatados pelos respectivos registros, bem como, durante o trajeto residência – trabalho e vice-versa.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 3488/2019 – Autor: Dudu

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI Nº 7.887 de 22 de novembro de 2019**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Petrópolis o “Dia Municipal do Radioamador” e dá outras providências.

Art. 1º – Fica acrescentado no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis o “Dia Municipal do Radioamador”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de novembro.

Art. 2º – O Dia Municipal do Radioamador visa reconhecer e homenagear ao patrono dos radioamadores brasileiros Roberto Landell de Moura e aos participantes de radiocomunicação alternativa, com objetivo de estabelecer contato com comunidades longínquas e isoladas e auxiliar a Defesa Civil nos casos de emergências.

Art. 3º – O Dia Municipal do Radioamador será comemorado pelos interessados, com a realização de solenidades, seminários e outros eventos alusivos à data que acharem pertinentes.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 4188/2019 – Autor: Marcelo da Silveira

**DECRETO Nº 975 de 22 de novembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Proc. nº 23753/2019, face às suas necessidades e atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial,

na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral

**DALMIR CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**PORTARIA Nº 3.228 de 22 de novembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 18/11/2019, Nathalia Silva Raposo Barreiros Thomaz por TAMIRES DE OLIVEIRA STORCK, como membro suplente, representante da Secretaria de Educação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE. (Of. nº 407/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.229 de 22 de novembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, FLAVIA HASS MARTURELLI, para responder interinamente, pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Procurador Adjunto Administrativo, da Procuradoria Geral, símbolo DAS-2, pelo período de 18/11/2019 a 02/12/2019. (Of. PRG/GAB nº 2989/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.230 de 22 de novembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs 7.510/2017, 7.516/2017, CAIO VINICIUS GARIN, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Operacional de Eventos, da Secretaria de Turismo de Petrópolis, símbolo DAS-5, a partir de 01/11/2019. (Of. CCS nº 130/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.231 de 22 de novembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017. 7.516/2017. NATALIA

PEREIRA AZEVEDO, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Supervisor Operacional do Parque Cremerie, do Instituto Municipal de Cultura e Esportes, símbolo DAS-4, a partir 21/11/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.232 de 22 de novembro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE incluir, a partir de 01/11/2019, GERARDINO MIRANDA DE ANDRADE, como Membro na composição do Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental e Despacho nos processos de Isenção de IPTU – Idoso, conforme disposto nos Decretos nºs: 688/2019 e 915/2019. (Of. nº 705/2019 – SEF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de novembro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 024 de 22 de novembro de 2019**

O Secretário-Chefe de Gabinete, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 22818/2019, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93, a partir de 14/10/2019.

– ANA MARIA DE ARAÚJO MARTINS DA ROCHA, matr. nº 23394-3

– AUREA CRISTINA KAISER, matr. nº 23770-1

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de novembro de 2019.

**RENAN CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE – Nº 077/19

– Expediente do dia 21/11/2019  
26187/2018 – Autorizo a licitação.  
55317/2019 – Autorizo.

Em 22 de novembro de 2019.

**RENAN CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 43/19**

Procs. nºs. 55226/19, 56329/19, 42014/19, 55744/19, 54875/19, 56037/19, 14804/19, 37423/19, 48074/19, 47058/19, 46861/19, 14804/19, 56037/19, 54875/19, 55744/19, 56341/19, 56625/19, 50666/18, 8330/19, 8331/19, 56339/19, 48831/19, 56396/19, 11265/19, 55634/19, 56879/19, 55308/19, 56122/19, 55220/19, 56208/19, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 40005/19, 30163/17, 38999/19, 2298/19, 12483/15, 234/01, 56080/18, 3701/19, 50649/19, 21373/12, 55222/19, 47216/18, 32748/19, 52065/19, 24012/19, 24818/19, 52359/19, 43422/19, 41173/19, 6313/19,

PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 53275/19, 53225/19, 56307/19, 56668/19, 56685/19, 56733/19, 56741/19, 56740/19, 56729/19, 56704/19, 56687/19, 56584/19, 56566/19, 56555/19, 53627/19, 54231/19, 54757/19, 56538/19, 56547/19, 56549/19, 56573/19, 56574/19, 44131/19, 5199/13, 11331/15, 5157/13, 5520/13, 21434/12, 10652/16, 10401/14, 4450/13, 2242/13, 21315/13, 66172/16, 11078/15, 12414/14, 12150/13, 78498/14, 11004/12, 16446/14, 15801/12, 1028/13, 24016/12, 4946/13, 19087/13, 18767/14, 11969/15, 626/16, 7848/16, 4467/15, 13297/14, 23280/13, 402366/16, 17582/12, 20199/12, 415080/16, 16681/13, 7713/15, 13119/15, 5346/15, 9499/14, 1628/13, 18293/14, 13143/14, 1499/16, 21214/13, 4760/13, 11432/15, 1762/15, 24997/13, 1707/15, 1468/13, 1551/14, 7961/06, 12698/15, 13282/13, 14524/15, 4949/13, 7115/16, 13674/14, 78451/15, 3390/14, 14219/13, 12109/14, 78483/13, 78780/13, 1950/16, 26496/13, 20704/13, 10019/13, 5400/13, 7981/14, 404407/16, 19607/14, 9595/14, 1640/13, 1659/13, 14200/13, 416554/16, 5718/16, 405525/16, 18963/13, 13764/12, 9497/13, 9869/14, 1781/16, 19424/13, 966/13, 22125/12, 20400/13, 8111/14, 4927/13, 19306/13, 17105/15, 16122/14, 16493/14, 5323/13, 8566/15, 19679/14, 5360/14, 596/16, 14608/14, 401019/16, 5401/13, 5081/13, 25976/13, 15797/12, 15364/13, 7582/15, 2844/13, 56342/19, 16795/14, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 5087/16, 54708/19, 54710/19, 20641/19, 7290/16, 49962/19, 54218/18, 12107/17, 41592/16, 2437/18, 41694/19, INDEFERIDO... Procs. nºs. 48226/19, 52963/19, 53872/19, 54416/19, 51253/19, 54014/19, 49258/19, 55217/19, 46136/18, 6003/19, 55385/19, 54616/19, 46345/19, 55187/19, 54460/19, 54016/19, 52061/19, 52667/19, 51435/19, 49577/19, 56945/19, 56955/19, 19124/19, 31012/19, 37439/19, 57660/19, 56359/19, 57687/19, 54587/19, 55673/19, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 56371/19, 54570/19, 54393/19, 56921/19, 56988/19, 56836/19, 56822/19, 56805/19, 56785/19, 57890/19, 57624/19, 57978/19, 57048/19, 57805/19, 58220/19, 58111/19, 57265/19, 57279/19, 57611/19, 57735/19, 57479/19, 57608/19, 57320/19, 57277/19, 57195/19, 57155/19, 57112/19, 57104/19, 57097/19, 57086/19, 57091/19, 57093/19, 57076/19, 57069/19, 57050/19, 58218/19, 58170/19, 58141/19, 58115/19, 58123/19, 58125/19, 58045/19, 58032/19, 58030/19, 58011/19, 58014/19, 58004/19, 57989/19, 57989/19, 57987/19, 55288/19, 55801/19, 57081/19, 57290/19, 57291/19, 57295/19, 57635/19, 57605/19, 57595/19, 57588/19, 57682/19, 57694/19, 57698/19, 57883/19, 57696/19, 57734/19, 57582/19, 57567/19, 57498/19, 57474/19, 57458/19, 57410/19, 56313/19, 57308/19, 57314/19, DEFERIDO... Proc. nº 6786/17, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 23950/19... Proc. nº 46222/18, AUTORIZO A REPETIÇÃO DO CERTAME EM 05/11/19... Procs. nºs. 57281/19, 56452/19, 41960/19, 50487/19, 48564/19, 57949/19, 57184/19, 57695/19, AUTORIZO... Proc. nº 1911/13, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 5157/13... Proc. nº 3564/14, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 2242/13... Prfoc. Nº 7845/16, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 7848/16... Procs. nºs. 400997/16, 784/16, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 4760/13... Procs. nºs. 15132/14, 19144/13, 11276/15, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 12698/15... Proc. nº 13708/12, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 9872/12... Proc. nº 564/15, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 20704/13... Proc. nº 8045/16, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 4949/13... Proc. nº 56112/18, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 5894/18... Proc. nº 22292/14, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 48/50 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 50010/19, REDISTRIBUO O PRESENTE PARA A TURMA Nº 02 DA CPIA... Proc. nº 15761/14, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 5346/15... Proc. nº 14434/15, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 25976/13... Proc. nº 4019/14, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 404407/16... Proc. nº 2378/14, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 1659/13... Proc. nº 12154/13, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 5718/16... Proc. nº 19862/13, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 966/13... Proc. nº 11824/16, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO

**ANEXO AO DECRETO Nº 975 de 22 de novembro de 2019**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Urbanização, Cuidados Valorização Espa	21.01.15.451.2025.2090	3.3.90.39.00	000		196.000,00
Serviços Saneamento Limpeza Espaços Urbanos e Logradouros Públicos	21.01.17.512.2025.2089	3.3.90.39.00	000	196.000,00	
				196.000,00	196.000,00

Nº 4927/13... Procs. nºs. 13395/13, 17178/13, 18811/13, 22021/13, 23637/13, 4411/14, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 5081/13... Procs. nºs. 11920/19, 51150/19, PREJUDICADO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

**ANDREA SAMPAIO MACHADO**

Departamento Administrativo e Financeiro

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 44/19**

Procs. nºs. 58234/19, 58251/19, 58263/19, 58266/19, 58277/19, 58314/19, 58329/19, 58332/19, 58392/19, 58398/19, 58414/19, 58416/19, 58425/19, 58426/19, 58222/19, 58530/19, 58494/19, 58497/19, 58500/19, 58503/19, 58546/19, 58683/19, 58683/19, 58679/19, 58673/19, 58666/19, 58564/19, 41953/19, 56326/19, 55190/19, 54910/19, 56394/19, 56728/19, 56357/19, 55707/19, 56183/19, 55400/19, 55182/19, 59007/19, 58970/19, 58950/19, 58937/19, 58927/19, 58776/19, 59043/19, 58921/19, 58943/19, 58771/19, 58765/19, 51558/19, DEFERIDO... Procs. nºs. 57782/19, 58674/19, 43119/19, 54992/19, 56688/19, 56378/19, 53136/19, AUTORIZO... Procs. nºs. 57380/19, 57481/19, 29033/19, 43669/19, 9422/18, 55101/18, 42671/19, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 50616/19, 54495/19, 46028/18, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 259/13, 61972/15, 12464/13, 45716/19, 52495/19, 39535/19, 53049/19, 11863/17, 7679/15, 8918/16, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 42263/19, 43431/19, 34883/19, 20499/19, 48622/19, 53379/19, 45450/19, 47612/19, 43745/19, 41722/18, 53800/19, 44406/19, 10666/16, 52993/19, 54268/19, 55215/19, 55290/19, 51679/19, 54643/19, 55796/19, 54608/19, 50031/19, 58846/19, 7570/18, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 37784/19, 7958/16, 53918/19, 53089/19, 6089/17, 39209/19, 44748/19, 40815/19, 41046/17, 20818/17, 11276/19, 5750/16, 43232/18, 14704/18, 11544/18, 20679/19, 22516/19, 5940/16, 41312/18, 33173/19, 41941/18, 38653/17, INDEFERIDO... Procs. nºs. 25360/18, 52786/18, 59001/18, PREJUDICADO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

**ANDREA SAMPAIO MACHADO**

Departamento Administrativo e Financeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04  
PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017

**EDITAL**  
PROCESSO Nº 33.400/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com base no art. 245, §4º da Lei nº 6.946/12, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado o servidor PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS, para atuar como Defensor Dativo no Processo de nº 33.400/2019, que tem como indiciado no art. 215 c/c art. 216 da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis, o servidor Leonardo de Souza Vieira. O referido processo poderá ser retirado na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, 3º andar, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 21 de novembro de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 542a/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2019, livro F-73, fls. 52/53. Processo Administrativo nº 44891/2018. TRANSCRIÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 867409/2018/MCIDADES, ENTRE A UNIÃO

FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O objeto é alterar a nota de empenho do item V – DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 867409/2018, de 24/05/2018, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Assinado em NITERÓI, 20 de Junho de 2018 e transcrito aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 545/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2019, livro F-73, fls. 54/73. Processo Administrativo nº 44891/2018. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO TURISMO. O objeto é a Construção de praça no município de Petrópolis – RJ. O valor do Repasse da União é R\$ 556.190,48 e da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA é R\$ 53.809,52. O prazo é de 08/06/2018 a 1 de março de 2020. Assinado em NITERÓI, 08 de Junho de 2018 e transcrito aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 546/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2019, livro F-73, fls. 74/75. Processo Administrativo nº 44891/2018. TRANSCRIÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 869901/2018/MTUR, ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O objeto é alterar a nota de empenho do item V – DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 869901/2018, de 08/06/2018, realizado segundo os termos do Programa Turismo do Ministério do Turismo. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Assinado em NITERÓI, 20 de Junho de 2018 e transcrito aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 609/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2019, livro D-28, fls 67/68. Processo Administrativo nº 022089/2018. Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria de Fazenda e a empresa: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática LTDA, oriundo do contrato de folha 177, livro D-25 e termo 044/2018. O objeto é a prorrogação, por mais 12 doze meses, do contrato formalizado através do contrato tombado sob Termo 049/2011, lavrado no livro D-13 de registros da administração, bem como a adaptação do mesmo software quando da necessidade de atendimento à legislação vigente, atendidas as rotinas fixadas pelo Órgão Contratante. Fica ratificada a cláusula segunda do Contrato original, para que fique da seguinte maneira: "O presente contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/1993". Ficam mantidas as demais cláusulas dos Contratos acima mencionado, que não conflitarem

com os ora estabelecidos. Aos vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 623/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2019, livro G-17 fls 29/31. Processo Administrativo nº 15393/2019. Contrato de locação, entre o Município de Petrópolis e a EMAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua Dom Pedro I, nº 410, sala nº 104 Centro, Petrópolis/RJ, onde será implantado a Coordenação da Saúde do Trabalhador. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2061.3390.39.17, fonte 000 e Nota de Empenho nº 2327/2019, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 655/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2019 SSA

Processo: 29422/2019 – Pregão Eletrônico nº 60/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – NAF/SMSP PROCESSO MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.499.494/0001-80, Valor Estimado: R\$ 41.288,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Nintedanib 150mg .....CAP	.....720	.....	225,82	162.590,40
- cápsula (tipo ofev)					

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

**FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**Secretaria de Educação**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

- Expediente do dia 08/11/2019  
Processo nº 54075/2018. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 12/11/2019  
Processo nº 54440/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 12/11/2019  
Processo nº 54444/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 12/11/2019  
Processo nº 54441/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 12/11/2019  
Processo nº 54443/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 12/11/2019  
Processo nº 54439/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 12/11/2019  
Processo nº 54442/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/11/2019  
Processo nº 54438/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

### BOLETIM Nº 51/2019

Proc. nº 63337/2018 – Ficam convocados os herdeiros de MARIA ELISA TESCH DO AMARAL, para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura 30920 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

**KARINA DE FREITAS BRONZO**

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

### BOLETIM Nº 52/2019

Proc. nº 54769/2019 – Ao requerente para ciência e cumprimento das exigências.

**KARINA DE FREITAS BRONZO**

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 350 de 14 de novembro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 5.169 de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais

RESOLVE enquadrar no NÍVEL SÊNIOR, conforme sentença do Processo Judicial nº 0018733-53.2018.8.19.0042, a saber:

– ALCEIR JOSÉ BECKER, matr. 2365, a partir de 18/11/2016.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### PORTARIA Nº 351 de 14 de novembro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 5.169 de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais

RESOLVE enquadrar no NÍVEL SÊNIOR, conforme sentença do Processo Judicial nº 0019062-65.2018.8.19.0042, a saber:

– SUZANA MAIA DA COSTA, matr. 4838, a partir de 02/07/2017.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 311/19

EXTRATO DE TERMO  
Processo nº 23579/17. Contrato nº 001/18.

Contratada: Newdiag Prod. Médicos e Diagnósticos Ltda.  
A Secretária Municipal de Saúde, Srª Fabíola Heck, no exercício das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 65, § 8º da lei 8666/93 manda APOSTILAR como fiscal do Contrato: 001/18, Processo Administrativo nº 23579/17, para fins do art. 67 da Lei 8.666/93 o Sr. Esdras Costa De Assis, Chefe da Seção de Laboratório do HMNSE, em substituição do Dr. Victor de Souza, Diretor Técnico do HMNSE.  
Firmado em: 14/10/19.

Petrópolis, 06 de novembro de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 312/19

EXTRATO DE TERMO  
Processo nº 16354/18. Contrato nº 007/19.

Contratada: Programa Nacional De Controle De Qualidade Ltda. – PNCQ

A Secretária Municipal de Saúde, Srª Fabíola Heck, no exercício das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 65, § 8º da lei 8666/93 manda APOSTILAR como fiscal do Contrato: 007/19, Processo Administrativo nº 16354/18, para fins do art. 67 da Lei 8.666/93 o Sr. Esdras Costa De Assis, Chefe da Seção de Laboratório do HMNSE, em substituição do Dr. Victor de Souza, Diretor Técnico do HMNSE.  
Firmado em: 14/10/19.

Petrópolis, 06 de novembro de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 313/19

EXTRATO DE TERMO  
Processo nº 10579/17. Contrato nº 002/18.

Contratada: Diagnóstica Rio Produtos e Serviços Médicos Hospitalares Ltda.

A Secretária Municipal de Saúde, Srª Fabíola Heck, no exercício das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 65, § 8º da lei 8666/93 manda APOSTILAR como fiscal do Contrato: 002/18, Processo Administrativo nº 10579/17, para fins do art. 67 da Lei 8.666/93 o Sr. Esdras Costa De Assis, Chefe da Seção de Laboratório do HMNSE, em substituição do Dr. Victor de Souza, Diretor Técnico do HMNSE.  
Firmado em: 14/10/19.

Petrópolis, 06 de novembro de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o candidato abaixo citado, classificado para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento dos mesmos à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 5788 de 25/10/2019.

Nome	Class.
CAROLINE DE AVELLAR VIEIRA .....	111º
ROBERTA GUERREIRO CORTES .....	112º
CAROLINA LADISLAU CANDIDO DA SILVA.....	115º
BEATRIZ RANGEL FERNANDES ROJO .....	116º
CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR.....	117º
CINTHIA DE SOUZA QUEIROZ .....	119º
LUCIANO DEISTER BITTENCOURT .....	123º
NATHÁLIA SARAIVA PINTO GOUVEIA .....	124º
LUISA DE SOUZA OLIVEIRA LIMA.....	126º
THIAGO GOMES BARRADAS .....	128º
RODOLFO FARIA PINHEIRO .....	130º
LUIZ FELIPE CAMARGO PRINZ .....	131º
PAULO RICARDO BORRÉ REIS .....	133º
CARLA CERQUEIRA RAMOS .....	136º
RAFAELA FERREIRA PAREDES .....	137º
LUCAS LACIR DA MOTTA .....	139º
ARTHUR LEAL FARIA LUIZ .....	141º
MARIANA THOMÉ DA CRUZ .....	142º
VALÉRIA PAULO DA SILVA .....	146º
CLEIDE BATISTA CAMPOS DOMINGOS (N.I.) ..	19º
STEFFANI BAPTISTA ANDRE DO NASCIMENTO (N.I.)	20º
RAQUEL LOPES GIRANDA (N.I.).....	22º
CARLOS ALBERTO SILVA DE AZEVEDO (N.I.) ...	24º
TATIANA ARAUJO VASCONCELOS (N.I.) .....	25º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome	Class.
LILIAN DA FONSECA CESAR .....	147º
ALINE DE MELO REIS .....	148º
RENATA CAROLINE CAMPOS.....	149º
BRUNO BRONZI BESERRA .....	150º
LEONARDO PEIXOTO BRANCO .....	151º
BRUNO VINICIUS TAVARES GORGES GOTARDO.	152º
CAMILA EMANUELLE DA SILVA MORAES.....	153º
MATHEUS SILVA DE SOUSA.....	154º
RAFAEL DA ROCHA GALL .....	155º
JOSÉ PAULINO JUNIOR .....	156º
FÁBIO STELMANN RODRIGUES.....	157º
BRUNO JOÃO DE OLIVEIRA .....	158º
LEONARDO JOÃO FERREIRA .....	159º
LAURO DE OLIVEIRA OMATSU.....	160º
KELLY DE SOUZA CARVALHO .....	161º
CECILIA CARVALHO DE ASSUMPCÃO.....	162º
GLEUBER MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS (N.I.)	29º
MARIO LUIZ GOMES (N.I.) .....	30º
MARIA CELIA ALVES DE ANDRADE N.I.....	31º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

### EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo – Edital 002/2016, o candidato abaixo citado, classificado para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento dos mesmos à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 5793 de 04/11/2019.

Nome	Class.
PRISCILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (N.I.)....	3º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSO INDEFERIDO  
006240/19.

PROCESSOS DEFERIDOS  
057671/19; 008829/16; 021262/19; 004017/19;  
057517/19; 058821/19; 022407/19; 048238/19;  
049608/19; 049612/19.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 33  
em 18 de novembro de 2019

059180/19; 058926/19; 035948/19; 058089/19;  
029542/19; 057966/19; 055156/17; 030850/19;  
058031/19; 059979/19; 056886/19; 040370/19;  
016861/18; 046471/19; 004406/19; 044870/19;  
043778/18; 025461/03; 017299/18; 011279/19;

057296/17; 053523/18; 049573/19; 018082/15; 037236/18; 054817/19; 005340/90; 006726/19; 004080/15; 024653/19; 058880/18; 023228/13; 001366/15; 040883/19.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação  
e Regularização Fundiária

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia 28 de novembro do corrente ano, quinta-feira, às 18h em primeira chamada e às 18h30m em (segunda e última chamada), na Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Angelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida toda sociedade civil organizada, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e regularização da Lei nº 7.885 de 13/11/2019.
- 2) Leitura do relatório do Fórum de Habitação e Regularização Fundiária de 28/09/2019.
- 3) Discussão de assuntos gerais.

Petrópolis, 19 de novembro de 2019.

**RONALDO CARLOS MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente do CGMHIS

## Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

### DESPACHO DO COORDENADOR Nº 19/2019

Processo nº 50974/2019 – Em 22/10/2019. Autorizo EMPENHO da despesa no valor de R\$ 2.232,00.

Processo nº 50974/2019 – Em 22/10/2019. Autorizo LIQUIDAÇÃO da despesa no valor de R\$ 2.232,00.

Processo nº 50974/2019 – Em 24/10/2019. Autorizo PAGAMENTO da despesa no valor de R\$ 2.232,00.

Processo nº 2785/2019 – Em 30/10/2019. Autorizo LIQUIDAÇÃO da despesa no valor de R\$ 60,00.

Processo nº 2785/2019 – Em 10/2019. Autorizo PAGAMENTO da despesa no valor de R\$ 60,00.

Processo nº 1068/2019 – Em 01/11/2019. Autorizo LIQUIDAÇÃO da despesa no valor de R\$ 2.404,03.

Processo nº 1068/2019 – Em 05/11/2019. Autorizo PAGAMENTO da despesa no valor de R\$ 2.404,03.

Processo nº 1067/2019 – Em 07/11/2019. Autorizo LIQUIDAÇÃO da despesa no valor de R\$ 1.694,49.

Processo nº 1067/2019 – Em 08/11/2019. Autorizo PAGAMENTO da despesa no valor de R\$ 1.694,49.

Processo nº 2785/2019 – Em 13/11/2019. Autorizo LIQUIDAÇÃO da despesa no valor de R\$ 660,00.

Processo nº 2785/2019 – Em 18/11/2019. Autorizo PAGAMENTO da despesa no valor de R\$ 660,00.

### DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica  
(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

## SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 PROCESSO Nº 641/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 57.120,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 05/12/2019 às 9h, na Rua Vígário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 22/11/2019 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com). Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 19/11/2019.

**FILIPE FURTUNA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

## COMDEP

### CONVOCAÇÃO

Convocamos a presença, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, de FABIO HENRIQUE PAVAO LOBO, portador da Carteira Profissional nº 56557 Série 132 RJ à COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, situada à Rua General Rondon, 400 B, Quitandinha, sob pena de caracterizar-se a hipótese prevista na Legislação Trabalhista Artigo 482 (Abandono).

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente

## CPTRANS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo, através da ATA nº 3613. O pagamento da multa poderá ser efetuado conforme valor

previsto no Edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: DEFESA DA PENALIDADE – Apresentar requerimento de defesa da penalidade, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Penalidade ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

LBS4025 L29773349 26/05/17 55412 R\$ 195,23;  
LPS9121 L29533115 20/12/14 74550 R\$ 85,13;  
LLH4027 K30416793 28/06/17 54521 R\$ 195,23;  
LQX1627 L29775491 04/07/17 55412 R\$ 195,23;  
LLM3675 L29775529 05/07/17 55412 R\$ 195,23;  
KWO6706 K30417497 06/07/17 76332 R\$ 293,47;  
LOB9853 L29775304 01/07/17 55412 R\$ 195,23;  
LQU4755 K30419212 04/07/17 60501 R\$ 293,47;  
LUB2094 L29775193 29/06/17 55412 R\$ 195,23;  
KOX8025 K30418400 30/06/17 72340 R\$ 130,16;  
KWC3619 L29774849 23/06/17 55412 R\$ 195,23;  
KYA3767 K30234961 28/03/16 55500 R\$ 85,13;  
LPR0941 L29507134 19/05/14 74550 R\$ 85,13;  
LPR0941 L29533706 24/12/14 74550 R\$ 85,13;  
LAD0718 K30408995 18/09/16 55680 R\$ 127,69;  
HCS1293 K30412127 02/02/17 55680 R\$ 195,23;  
LRH6056 L29772992 19/05/17 55412 R\$ 195,23;  
KXN4976 L29775038 27/06/17 55412 R\$ 195,23;  
LQE6516 L29775249 30/06/17 55412 R\$ 195,23;  
KAD1299 L29775465 04/07/17 55412 R\$ 195,23;  
CCS2139 L29775517 05/07/17 55412 R\$ 195,23;  
HNZ2595 K30237141 30/05/16 55414 R\$ 127,69;  
KPH2314 L29538548 17/02/15 74550 R\$ 85,13;  
KYA3767 K30176072 29/06/17 73662 R\$ 130,16;  
LOH9172 K30415435 06/07/17 73662 R\$ 130,16;  
KYP8254 K30417727 10/07/17 55411 R\$ 195,23;  
LUJ1676 L29775542 05/07/17 55412 R\$ 195,23;  
KAD1299 K30417499 06/07/17 76332 R\$ 293,47;  
LPF8237 L29766827 30/12/16 55412 R\$ 195,23;  
GKX9086 K30419256 06/07/17 55411 R\$ 195,23;  
LUU3448 K30416697 01/07/17 55680 R\$ 195,23;  
LSJ2615 L29775480 04/07/17 55412 R\$ 195,23;  
LMG4368 L29775269 30/06/17 55412 R\$ 195,23;  
LVA5397 K30408629 18/08/16 55500 R\$ 85,13;  
LRN4901 K30418907 05/07/17 76332 R\$ 293,47;  
KRF2167 L29775431 03/07/17 55412 R\$ 195,23;  
LVA5397 L29768714 16/02/17 55412 R\$ 195,23;  
KRQ2167 K30416361 17/05/17 76331 R\$ 293,47;  
LVA5397 K30222142 16/09/15 60171 R\$ 191,54;  
KWE9492 L29766649 24/12/16 55412 R\$ 195,23;  
LLA4604 K30236520 02/07/16 55500 R\$ 85,13;  
LLA4604 L29768673 15/02/17 55412 R\$ 195,23;  
LQA8145 L29775472 04/07/17 55412 R\$ 195,23;  
LLA4604 L29767264 12/01/17 55412 R\$ 195,23;  
KXU0536 L29775625 07/07/17 55412 R\$ 195,23;  
LUJ6186 L29775731 10/07/17 55412 R\$ 195,23;  
KXL4969 L29766490 20/12/16 55412 R\$ 195,23;  
KQZ3028 K30419203 04/07/17 55411 R\$ 195,23;  
LLM3675 L29775659 07/07/17 55412 R\$ 195,23;  
LXX3138 L29775513 05/07/17 55412 R\$ 195,23;  
LLM5796 L29775710 08/07/17 55412 R\$ 195,23;  
LSZ3498 L29775589 06/07/17 55412 R\$ 195,23;  
LUJ6186 L29775608 07/07/17 55412 R\$ 195,23;  
MSH3336 K30419291 12/07/17 55680 R\$ 195,23;  
LCG7341 K30419285 11/07/17 76331 R\$ 293,47;  
LPG8350 L29498880 17/03/14 74550 R\$ 85,13;  
KPV0914 K30419023 16/07/17 55680 R\$ 195,23;  
KVV2306 L29769240 06/03/17 55412 R\$ 195,23;

KWX6337 L29769820 18/03/17 55412 R\$ 195,23;  
 LKU8588 K30418472 06/07/17 55090 R\$ 130,16;  
 LRB9925 K30418138 11/07/17 76331 R\$ 293,47;  
 HIR0412 L29775105 28/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 KMM0729 L29775463 04/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LQM6769 L29775685 08/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KYL0332 K30416611 10/07/17 54521 R\$ 195,23;  
 NGZ7519 K30419020 16/07/17 54521 R\$ 195,23;  
 KNW8369 K30411664 23/11/16 55414 R\$ 195,23;  
 KWT3029 L29775597 06/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LTA4297 K30418718 12/07/17 55090 R\$ 130,16;  
 KTT5239 L29775827 11/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LUJ6186 L29775842 12/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KXF8824 K30419151 19/07/17 55680 R\$ 195,23;  
 LPO6596 L29775395 03/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KXA1908 L29775684 08/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LVC4782 K30418697 20/07/17 76331 R\$ 293,47;  
 LST2147 K30418892 13/07/17 70640 R\$ 293,47;  
 LRJ1947 L29775868 12/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KYZ7106 K30239140 08/07/17 54283 R\$ 293,47;  
 KYP0359 L29775584 06/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KZB3859 L29775606 06/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KPZ8941 L29775881 12/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KXF1205 L29775473 04/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LCI0867 L29775511 05/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KPJ7156 K30418714 12/07/17 55090 R\$ 130,16;  
 LLB5708 L29771845 22/04/17 55412 R\$ 195,23;  
 OPU5620 K30416615 12/07/17 54870 R\$ 195,23;  
 KMN4515 L29775592 06/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LKU3638 K30221757 25/08/15 55414 R\$ 53,20;  
 LBC0864 K30418694 20/07/17 76331 R\$ 293,47;  
 LJT3443 L29776107 17/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KOJ4692 L29775838 12/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LCE5406 K30218032 03/07/15 54521 R\$ 127,69;  
 KXW4666 L29769552 13/03/17 55412 R\$ 195,23;  
 LPN4246 K30418891 13/07/17 70640 R\$ 293,47;  
 LKU3638 K30221758 25/08/15 55411 R\$ 53,20;  
 KWI5779 L29772053 26/04/17 55412 R\$ 195,23;  
 LUN0576 L29776217 18/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 DMG4942 K30418121 30/06/17 54521 R\$ 195,23;  
 KPE6878 K30238399 10/06/17 55680 R\$ 195,23;  
 LUD3347 K30417980 17/07/17 51851 R\$ 195,23;  
 LLR4927 K30381263 23/07/17 70481 R\$ 293,47;  
 LLR4927 K30381262 23/07/17 70301 R\$ 293,47;  
 LUX6264 K30372855 19/07/17 57380 R\$ 293,47;  
 LQO5698 L29776063 15/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KXE9896 L29775836 12/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LUJ6186 L29776164 18/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LKU7504 L29776209 18/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KXR7024 K30419705 20/07/17 76252 R\$ 293,47;  
 KWC3043 K30215509 29/04/15 55680 R\$ 127,69;  
 KZP2096 K30412152 19/12/16 55413 R\$ 195,23;  
 JRB6889 L29776074 15/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KZG8214 L29775844 12/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 GUZ2585 L29766342 17/12/16 55412 R\$ 195,23;  
 KYP1369 L29776211 18/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LKS2418 L29776093 17/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KWF9591 K30418687 19/07/17 76331 R\$ 293,47;  
 KZU3527 K30233739 02/03/16 55680 R\$ 127,69;  
 LLP7419 K30419448 20/07/17 76331 R\$ 293,47;  
 LLJ1760 K30416620 20/07/17 55680 R\$ 195,23;  
 KVZ1972 K30417986 17/07/17 51851 R\$ 195,23;  
 LCW5731 K30416617 19/07/17 55500 R\$ 130,16;  
 LLC6058 L29776173 18/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LCV7233 L29776157 17/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 PUH2796 L29769689 15/03/17 55412 R\$ 195,23;  
 KOE9396 K30418908 17/07/17 54521 R\$ 195,23;  
 LOQ7918 L29776540 22/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KPI3558 L29503579 26/04/14 74550 R\$ 85,13;  
 LUL6553 L29776552 24/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LOQ7918 L29776304 19/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KYO1940 L29776360 20/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KPG6952 L29776403 20/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KWZ2329 L29776414 20/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 ARW5674 K30419006 11/07/17 55680 R\$ 195,23;  
 LOQ7918 L29776616 24/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LTZ3287 L29776766 26/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LOQ7918 L29776786 26/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KNW7096 L29776654 25/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KRDA974 K30418445 27/07/17 60501 R\$ 293,47;  
 KRT5352 L29776386 20/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KNX2062 L29776498 22/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LTD1590 L29776267 19/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KWS4197 L29519559 17/08/14 74550 R\$ 85,13;  
 LOQ7918 L29776620 25/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KVL2573 K30420103 27/07/17 55680 R\$ 195,23;  
 KOZ8784 L29776565 24/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LPT0312 L29776637 25/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LSJ2615 L29776345 20/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LNZ4613 L29776456 21/07/17 55412 R\$ 195,23;

KTF6984 L29776609 24/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KQP6156 L29774423 16/06/17 55412 R\$ 195,23;  
 LKW4447 L29776652 25/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LOP5082 K30416940 21/07/17 55680 R\$ 195,23;  
 MMM9815 L29776430 21/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KQR9048 K30419508 25/07/17 76332 R\$ 293,47;  
 LNK6067 L29776764 26/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LKS2418 L29776587 24/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KQA1776 L29532607 16/12/14 74550 R\$ 85,13;  
 KQA1776 L29536879 24/01/15 74550 R\$ 85,13;  
 LLK5509 L29776818 27/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LTD1763 K30419652 20/07/17 73662 R\$ 130,16;  
 LKQ9257 K30418897 17/07/17 60412 R\$ 195,23;  
 KWJ3830 L29776255 19/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KZZ1098 L29776714 26/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LLB2321 L29776390 20/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KQM7273 K30233615 29/02/16 54360 R\$ 85,13;  
 KMT4459 L29505096 07/05/14 74550 R\$ 85,13;  
 LCV1750 L29776574 24/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KPW7615 L29776686 25/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LKY5026 K30419510 25/07/17 76331 R\$ 293,47;  
 LPU6197 L29776264 19/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 HAY7618 L29776527 22/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LTA4297 K30420203 26/07/17 60412 R\$ 195,23;  
 KQN4502 L29777278 02/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 CVR3794 L29776921 28/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LLT6936 L29776729 26/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LLP8754 L29776266 19/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KWJ1085 L29776279 19/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 BAC6146 L29776643 25/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LCA6818 K30419696 25/07/17 54521 R\$ 195,23;  
 KZI2710 L29776439 21/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KUK7634 L29777542 04/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 EJD9279 L29776838 27/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KZV0131 L29777047 29/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LNT6987 K30419674 01/08/17 56900 R\$ 195,23;  
 KQZ6610 L29777151 01/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 KQZ3646 L29777180 01/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 LBT0420 L29777235 01/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 LOU2158 L29777528 04/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 LRG5672 L29776266 05/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 KNM3215 L29776816 27/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KXW4973 L29776862 27/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LOU2158 L29776958 28/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KYZ4998 L29776977 29/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KVF3986 L29777065 29/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LQG6567 L29777162 01/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 LCI9777 K30416635 09/08/17 55680 R\$ 195,23;  
 KNT4224 L29776335 20/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LQF9089 L29777071 29/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LCU8141 K30414947 01/08/17 55414 R\$ 195,23;  
 LLI5910 L29777254 02/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 GZS2725 K30419330 20/07/17 54521 R\$ 195,23;  
 LRF3295 L29777198 01/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 LLH1897 L29777316 02/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 KTB0938 L29776667 25/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LCB9301 K30419870 04/08/17 55414 R\$ 195,23;  
 LLO2973 K30238941 21/07/16 73662 R\$ 85,13;  
 LUR3724 L29777267 02/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 LQH4494 L29777288 02/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 LOQ7918 L29776971 28/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LSP0168 L29777048 29/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LOQ7918 L29777092 31/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LTJ2330 K30420304 07/08/17 54600 R\$ 130,16;  
 LNS8917 L29777142 31/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LQK5509 L29777381 03/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 LOQ7918 L29777073 29/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 HFG4655 L29775808 11/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LQI9865 L29546917 05/06/15 74550 R\$ 85,13;  
 LCL8040 L29776359 20/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LOM2759 L29776533 22/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KNW2974 L29776605 24/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LLH5934 L29776628 25/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LOW3957 L29776671 25/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 LOO3759 K30417415 29/07/17 54521 R\$ 195,23;  
 DZB8434 K30414945 30/07/17 60412 R\$ 195,23;  
 KZW5198 L29776261 19/07/17 55412 R\$ 195,23;  
 KWK6269 L29553927 01/08/15 74550 R\$ 85,13;  
 KNC0602 L29777354 03/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 KOW5575 L29777398 03/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 LMK0300 L29777485 04/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 LSR6510 L29777631 05/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 KOB3817 L29777641 07/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 LCD7926 L29771903 24/04/17 55412 R\$ 195,23;  
 HNQ2837 L29777872 10/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 KOY7765 L29777902 10/08/17 55412 R\$ 195,23;  
 LUU9839 K30419970 08/08/17 76331 R\$ 293,47;  
 LPM6179 L29740317 28/04/14 55413 R\$ 53,20;  
 LPM6179 L29745487 29/08/14 55413 R\$ 53,20;  
 LUW4312 L29556391 22/08/15 74550 R\$ 85,13;

LKR8208 K30226663 07/11/15 54521 R\$ 127,69;  
 KTL6496 K30238452 14/06/16 73662 R\$ 85,13.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
 Diretor-Presidente

## INPAS

### PORTARIA Nº501 de 11 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de JANE MARIA DIAS DE ARAÚJO SOARES, matr. nº 03638-00, aposentada pela PORTARIA Nº 139/2016, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.468,50 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1764/2019)

Petrópolis, 11 de novembro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
 Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº502 de 11 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de JORMA RODRIGUES MARQUES, matr. nº 03604-00, aposentada pela PORTARIA Nº 62/2016, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.312,90 (cinco mil e trezentos e doze reais e noventa centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1765/2019)

Petrópolis, 11 de novembro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
 Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº503 de 11 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de JOSE LUIZ LESSA DE GOUVEA, matr. nº 03670-00, aposentado pela PORTARIA Nº 224/2016, no cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.829,92 (quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1766/2019)

Petrópolis, 11 de novembro de 2019

**FERNANDO LEITE FORTES**  
 Diretor-Presidente